

01-0464/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 464/2017 DE 04/07/2017

Promovente:

Ver. JULIANA CARDOSO (PT)

Ementa:

cria o Instituto Cultural de Tradição e Memória do Samba de São Mateus e dá outras providências.

Observações:

Folha nº 01 do processo
nº 01-464 de 2017KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE
PF 101111**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL

PROJETO DE LEI Nº -

464/2017

*Cria o Instituto Cultural de Tradição e
Memória do Samba de São Mateus e dá
outras providências.*

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Cria o Instituto Cultural de Tradição e Memória do Samba de São Mateus, localizado na área pública de endereço Rua Monte Mandirá, nº 40, Jardim 9 de Julho, São Mateus - SP.

Art. 2º - O Instituto Cultural de Tradição e Memória do Samba de São Mateus tem como objetivo conservar e incentivar a tradição e a memória musical da comunidade, em especial do samba de São Mateus, através de grupos, oficinas, projetos de música, entre outros.

Art. 3º - Esse instituto também poderá contar a participação e o envolvimento de outras expressões culturais e sociais do entorno que, através de movimentos e entidades, desenvolvam atividades com crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos.

Art. 4º O uso desse espaço será gratuito e deverá contar com a participação aberta e coletiva, não só do samba e suas vertentes, mas também de culturas consideradas urbanas, tais como graffiti, literatura marginal (saraus) e hip hop.

Art. 5º - Nos termos da legislação em vigor, a Prefeitura Regional de São Mateus dará, inicialmente, autorização de uso do espaço para as entidades que já estão desenvolvendo atividades no local e, no prazo de 120 dias, expedirá concessão da área pela duração de 5 anos no mínimo.

Sala das Sessões, 04 de Julho de 2017.


**Juliana Cardoso
Vereadora**

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°
02 e 03 e folha de informação
sob n° 04. 09/08/17
Ass: _____

Kardec Vitorino da Andrade
Assistente Parlamentar
SGP-22

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

R.F. 147 07

JUSTIFICATIVA

O Instituto Cultural de Tradição e Memória do Samba de São Mateus inaugurou suas atividades no dia 03/07/2016 com uma cerimônia de abertura que contou com participações de entidades parceiras, com a presença de autoridades, representantes socioculturais, além de apresentações convidadas, ao final do evento foi apresentado um lindo show com sambistas de São Paulo para convidados e para comunidade do entorno em um evento aberto e gratuito.

O Instituto enfatiza a questão da tradição e da memória musical, em especial a do Samba, busca formar grupos e projetos de música, e também grupos e projetos de dança, teatro e culturas tradicionais, objetiva, dentre outras coisas, fortalecer a inserção cultural e social do jovem, da mulher e do idoso. Além do centro de memória e do histórico musical do território, outra proposta que tem espaço reservado é a questão do meio ambiente que é tocada por parceiros do Instituto - já que não se poderia ignorar o fato de que o Instituto está inserido muito próximo do *Parque Municipal Natural Fazenda do Carmo*.

A instalação do Instituto na *rua Monte Mandirã nº 40 Jardim Nove de Julho – São Mateus SP*, foi o final de uma busca de mais de 10 anos no intuito de conseguir reunir, em um mesmo local, um coletivo de lideranças com participação aberta e coletiva, não só do samba e suas vertentes, mas também de culturas consideradas urbanas, tais como graffiti, literatura marginal (saraus) e hip hop.

Da inauguração até a presente data o Instituto tem conseguido diversas parcerias com as instituições governamentais como a UBS 9 de julho, com instituições não governamentais como a Obra Social, bem como com diversos movimentos e ativistas sociais e culturais do entorno do espaço e da região de São Mateus como um todo.

Em tal endereço o que antes era um espaço público deteriorado e *"perdido para o crime"*, se transformou através dessa ideia, com o trabalho e empenho da equipe de gestão do atual Instituto. Hoje, para a comunidade, é um lindo e robusto espaço de cultura e entretenimento que tem em seu cerne, uma busca específica e é dedicado a fomentar a cultura de matriz africana e resgatar a memória musical e histórica do Samba.

Esse projeto está sendo realizado com a união da Obra Social que tem interesse de ajudar a formar não somente artistas, mas utilizar a arte e a cultura, como ferramentas essenciais na formação de cidadãos conscientes da sua cultura, da sua história, da sua civilidade, enfim da sua participação no mundo, afinal de contas, numa roda de Samba não há distinção de classes, a democracia é



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

KARDEC IZIDÓRIO DE ANDRADE

fundamental, qualquer pessoa pode se destacar dependendo do seu grau de conduta e comprometimento com essa cultura.

Essa instituição, embora “recém-nascida”, tem realizado diversos eventos todos eles com respostas de bastante êxito, tanto na participação, quanto em seu alicerce junto à comunidade, e como sempre mantendo uma política de participação aberta e coletiva também no que diz respeito a participação e parcerias.

Temos como exemplo os serviços públicos que atendem a comunidade do entorno que se aproximaram e que se mantém de maneira presente e espontânea como parceiros do território, entre eles; Supervisão de Cultura de São Mateus, Caps AD III, Caps Adulto, NPJ, Nasf, Fórum do Idoso, Casa de Cultura de São Mateus, Cedesp, CEC E UBS do Jardim 9 de Julho, UBS Jardim Tietê, CPN conforme se verifica das fotos juntadas.

O instituto já mantém oficinas abertas e gratuitas através de ações voluntárias, como; aulas de crochê, violão, capoeira, confecção de pipas, percussão e dança afro, e sua gestão está trabalhando para aumentar e tornar possível outras oficinas e cursos por contratação para serem oferecidos sempre de maneira gratuita e aberta para a comunidade.

Dentre suas várias ações é possível destacar alguns objetivos:

- 1) Através de subsídio e/ou editais públicos lançar pesquisa e promover levantamento de material específico para oferecer exposições permanentes e itinerantes sobre a temática do Samba e de seus representantes locais;
- 2) Abrir e oferecer acervo com livros e revistas;
- 3) Promoção e parceria com Feiras Temáticas, parceria com as feiras de Artes e artesanato dos distritos da subprefeitura e criação de projetos de economia solidária;
- 4) Garantir e continuar as oficinas e Workshops abertos e gratuitos a comunidade;
- 5) Promoção de eventos comemorativos em datas tradicionais relevantes a temática do Instituto: Consciência Negra, Dia do Samba, etc;
- 6) Tornar possível o atendimento em oficinas para jovens em cumprimento de medida socioeducativa;
- 7) Promover acesso gratuito à internet;
- 8) Participar e oferecer ações que foquem a saúde da Mulher;
- 9) Oferecer orientação Jurídica voluntária;

Portanto, sabendo da importância que o Instituto Cultural de Tradição e Memória do Samba de São Mateus desempenha, solicito aos meus nobres pares a aprovação da propositura.